

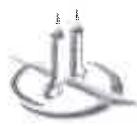
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS

Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br

E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício n.º **244** /2017/DLEG

Uruguaiana, 02 de junho de 2017.

Ao Senhor,
Geovane Cravo
Administrador da Santa Casa de Caridade de Uruguaiana
Domingos de Almeida, 3801
CEP: 97502-854
Uruguaiana/RS

Assunto: **moção de congratulações.**

Prezado Senhor,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para em atenção à Moção do Ver. Vilson Brites, protocolada nesta Casa sob o nº **0515/2017**, e aprovada pelo Plenário, enviar **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES** ao Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana, pela passagem dos 120 anos da fundação.

2. Justificamos a presente moção em razão da comemoração de seus 120 anos de fundação ocorrido no dia 30 de maio do corrente.

3. Destacamos ainda, o empenho, compromisso, responsabilidade e continuidade dos relevantes serviços prestados em prol da população, não apenas neste Município, mas em toda a região da Fronteira durante os 120 anos de sua existência, queremos externar o desejo de que celebremos esta querida data, com sentimentos de gratidão a Deus cuja graça, ao longo destes anos de existência, proporcionou que esta Instituição tenha exercido suas funções com méritos.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ
Presidente